



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 001/2023
(RETIFICADO)

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL
CÂMPUS I, III, V e VII (CAMPINA GRANDE,
GUARABIRA, JOÃO PESSOA e PATOS)**

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Tutoria Especial no câmpus de Campina Grande, Guarabira, João Pessoa e Patos, visando a oferta de bolsas conforme consta a seguir:

1. DO OBJETIVO E DA DURAÇÃO DA TUTORIA

1.1. A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao(à) estudante com deficiência (intelectual, auditiva, visual ou múltipla) e/ou com necessidade educacional especial regularmente matriculado(a) em cursos de graduação e pós-graduação da UEPB, bem como proporcionar ao(à) estudante tutor experiências que contribuam para o seu processo de formação;

1.2. O(a) tutor(a) deverá ter disponibilidade para realizar as atividades da Tutoria obedecendo a carga horária mínima de 12h semanais, sem prejudicar suas atividades acadêmicas;

1.3. O exercício da Tutoria Especial será desenvolvido em um tempo mínimo de dois períodos letivos (um ano), podendo ser prorrogado;

1.4. Ao término da experiência como tutor(a), o(a) estudante terá direito ao respectivo certificado de participação no programa.

2. DO VALOR E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O valor mensal da Bolsa da Tutoria é R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016;

2.2. A bolsa se destina aos seguintes cursos:

CÂMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS
Campina Grande (I)	Geografia	01
Campina Grande (I)	Letras - Inglês	01
Campina Grande (I)	Matemática	01
Campina Grande (I)	Química Industrial	01
Campina Grande (I)	Serviço Social	01
Campina Grande (I)	Sociologia	02
Campina Grande (I)	Pedagogia	01
Guarabira (III)	Pedagogia	01
João Pessoa (V)	Relações Internacionais	01
Patos (VII)	Computação	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na coordenação do respectivo curso, em que há vaga para a tutoria especial, no período entre 14 e 24 de março de 2023, conforme cronograma descrito no item 7.

3.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

3.3.2. Estar matriculado(a) no curso indicado na tabela do item 2.2 deste Edital;

3.3.3. Realizar a leitura do respectivo Edital;

3.3.4. Preencher corretamente a ficha de inscrição anexa a este Edital;

3.3.5. Enviar, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, os seguintes documentos:

- * Foto 3x4;
- * Histórico Acadêmico;
- * Registro de Matrícula (RDM);
- * Carteira de Identidade;
- * CPF;

* Comprovante de Residência Atualizado;

* Comprovante de Dados Bancários (são aceitas Conta Corrente de todos os bancos físicos; Banco Digital também é aceito, exceto NUBANK e MERCADO PAGO. Conta Poupança é aceita apenas a da Caixa Econômica Federal com operação 013 e 1288);

*Currículo contendo informações sobre situação acadêmica e profissional (necessário anexar comprovação documental das informações apresentadas).

3.4. Não serão homologadas inscrições realizadas fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.5. O(a) estudante só concorrerá às bolsas destinadas ao câmpus em que esteja regularmente matriculado.

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, nos documentos e no currículo do(a) estudante serão de sua responsabilidade, reservando-se à Pró-Reitoria Estudantil, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele(a) que não a preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer informações inverídicas ou falsas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil;

4.2. Os(as) candidatos(as) que se encaixem nos requisitos exigidos neste Edital (item 3.3) serão convocados(as) para uma entrevista com o Setor Psicossocial da PROEST, que versará sobre os temas: Educação Inclusiva; Atribuições e competências do programa de Tutoria Especial; Elementos apresentados no Currículo do candidato; Disponibilidade de carga horária.

4.3. O(a) estudante que tiver sua inscrição homologada receberá via e-mail o dia e horário para a realização de sua entrevista.

4.4. Não estão aptos a participar do processo seletivo os(as) estudantes:

4.4.1. Que possuam qualquer tipo de bolsa acadêmica remunerada;

4.4.2. Que não apresentem a documentação na forma exigida neste Edital;

4.4.3. Que descumpram qualquer exigência durante o processo de seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) que não se encaixem nos requisitos estabelecidos ou não cumpram as exigências do item 3.3 deste Edital serão automaticamente desclassificados(as);

5.2. A média ponderada dos seguintes itens será considerada para efeito de classificação: Entrevista (5 pontos), Análise do Currículo (3 pontos) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (2 pontos);

5.3. Em caso de empate, serão classificados primeiro os(as) candidatos(as) que

estiverem matriculados no mesmo curso e período do(a) estudante que necessita de tutor(a). Em seguida serão classificados(as) os(as) estudantes com maior número de experiências em atividades e participações em eventos relacionados às pessoas com deficiência. Por fim, serão classificados(as) os(as) estudantes que possuam o maior CRA;

5.4. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação após o término do processo seletivo, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas ofertadas para o respectivo câmpus e curso de sua inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será homologado pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil e divulgado através do seguinte endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/proest/>.

6.2. Após a divulgação do resultado, a equipe da PROEST entrará em contato via e-mail com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para orientar sobre o início das atividades da Tutoria Especial.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	14 de março de 2023	Site UEPB/PROEST
Inscrições	14 a 24 de março de 2023	Coordenação de curso
Entrevista	27 a 30 de março de 2023	- PROEST (estudantes de Campina Grande) - Online (estudantes dos demais câmpus)
Publicação do resultado final	31 de março de 2023	Site UEPB/PROEST

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) estudantes classificados(as) deverão ter ciência dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 que estabelece as normas para a concessão e renovação deste benefício.

8.2. É importante consultar frequentemente o site da UEPB/PROEST, onde constarão informações importantes a respeito dos programas de assistência estudantil.

8.3. A comissão avaliadora reserva-se ao direito de realizar entrevista individual e solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados

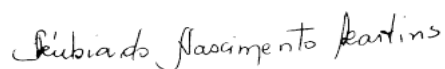
necessários.

8.4. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), consultadas outras instâncias, conforme o caso.

Campina Grande – PB, 13 de março de 2023



**PROF.^a DRA. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA**



**PROF.^a MA. NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS
PRÓ-REITORA ESTUDANTIL**

ANEXO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBAPRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
Nº:	BAIRRO:
CIDADE E ESTADO:	
-COMPLEMENTO:	CEP:
TELEFONE:	
EMAIL:	
DADOS ACADÊMICOS	
CURSO:	MATRÍCULA:
PERÍODO MATRICULADO:	CÂMPUS:
FAZ PARTE DE ALGUM PROJETO OU PROGRAMA DA UEPB (PIBIC, <u>EXTENSÃO</u> , <u>MONITORIA</u> , ETC)? SIM () NÃO (). SE SIM, TIPO DE PROJETO OU PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO OU PROGRAMA:	
PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	